# Notificação ao inquilino: Carta de divulgação ao inquilino

Última atualização: 30 de junho de 2021

|  |  |
| --- | --- |
| **Objetivo:** | Os proprietários e os administradores de imóveis devem distribuir esta carta (em seu papel timbrado) a todos os inquilinos com atrasos elegíveis incorridos durante o período elegível de SHERA nas propriedades participantes. Esta carta explica o programa, os requisitos de elegibilidade e como solicitar assistência. |
| **Para:** | Chefe da família do inquilino |
| **De:** | Administrador de imóveis/Agente autorizado |
| **Momento (quando enviar):** | Quando o proprietário pretender participar do SHERA e iniciar o processo de solicitação |
| **Assunto:** | Anúncio do Programa de Assistência Emergencial para Aluguel (SHERA) |
| **Anexos:** | Guia de referência da visão geral do inquilino do SHERA |

***MODELO DE TEXTO ABAIXO***

Prezado(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_:

Sabemos que muitos residentes enfrentaram dificuldades com o aluguel durante a crise de COVID-19, por isso temos o prazer de apresentar a você um novo programa que pode ajudar.

**SE VOCÊ ATRASOU SEU ALUGUEL POR CAUSA DA COVID-19, PODEMOS SOLICITAR AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA PARA PAGAR O ALUGUEL QUE VOCÊ DEVE.**

Este aluguel seria pago diretamente ao seu proprietário ou administrador de imóveis através do **Programa de Assistência Emergencial para Aluguel em Moradias Subsidiadas (Subsidized Housing Emergency Rental Assistance - SHERA)** que é financiado pelo governo federal. Precisaremos de sua ajuda e permissão para solicitar esses fundos.

* Você pode ser elegível a esta assistência de aluguel se:  
  + Sua renda familiar é inferior ao limite do programa, igual ou inferior à 80% da [Renda Média da Área (AMI)](https://hedfuel.azurewebsites.net/raa.aspx);
  + Você deve aluguel que venceu durante o período elegível de SHERA a partir de 1º de abril de 2020; e
  + Você ou alguém em sua casa perdeu receitas e/ou teve um aumento significativo nas despesas por causa da COVID-19.

Você precisará assinar uma declaração juramentada dizendo que isso é verdade e precisaremos de sua ajuda e permissão para solicitar esses fundos.

O status de imigração não afeta sua elegibilidade para este programa. Você não precisa de um número de previdência social para solicitar. No entanto, se você tem um número de previdência social, você deverá fornecer os últimos quatro dígitos.

Se você for elegível e receber a assistência SHERA, o programa poderá pagar **100% DO ALUGUEL QUE VOCÊ DEVE NOS MESES ELEGÍVEIS** e você receberá **PROTEÇÃO EXTRA (6 MESES após o último pagamento do benefício SHERA ser recebido) CONTRA DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DO ALUGUEL.**

Como seu (proprietário ou administrador de imóveis), ajudaremos você a descobrir se é elegível para o programa e quais documentos podem ser necessários. Por exemplo, você também pode precisar fornecer comprovante de sua renda familiar.

Se você já se inscreveu para o RAFT ou para outro tipo de assistência emergencial para aluguel, você deve continuar com essa solicitação e não prosseguir com o SHERA. Se você recebeu anteriormente outra assistência de aluguel e ainda tem aluguel em atraso desde 1º de abril de 2020, você é elegível para participar do SHERA.

Você deve planejar continuar pagando seu aluguel atualmente, a menos que tenha feito acordos específicos conosco para fazer o contrário.

Ainda não é certo se assistência adicional de aluguel estará disponível por meio deste programa, embora seja possível. **Entre em contato com o seu administrador de imóveis em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para saber se você é elegível para ajuda através do SHERA. Para obter ajuda para entender esta carta, assistência de idioma ou para acomodações razoáveis, entre em contato com \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Caso você não seja elegível para o financiamento SHERA com base nas diretrizes do programa, discutiremos outras opções para ajudar no pagamento de qualquer aluguel em atraso.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Proprietário ou administrador de imóveis

